EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, **OSMAR DA SILVA**, eleito pela legenda do **PHS** – Partido Humanista da Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao órgão responsável, retirada do Bueiro na Rua Corinto Barbosa de Lima, nº 31, Village da Luz, CEP: 29309-310. Em caráter de urgência.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011001
Data 29/08/2013 Horário: 14:15
Legislativo - IND 1373/2013

JUSTIFICATIVA

O bueiro está dentro da calçada da residência da Sr. Maria Lucia Carvalho Bezerra Baliana.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Agosto de 2013.

Limitado ao exposto, fica com meus votos de estima e consideração.

OSMAR DA SILVA
Vereador (PHS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"